

Compras

De: "Compras" <compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br>
Data: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 13:55
Para: "Pedro Baptista Ewers Viana" <pedro.viana@gimave.com.br>
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2025

Boa tarde.

Em resposta ao pedido de esclarecimento:

Pergunta:

- Qual o quantitativo de estabelecimento que a vencedora do certame deve credenciar para aceitação do cartão? Qual o prazo de entrega da rede?

Resposta:

Texto se encontra no ETP e TR, anexos do edital.

O licitante vencedor deverá apresentar, à Secretaria de Assistência Social, no prazo de 10 (dez) dias após a declaração de vencedor, a relação de estabelecimentos credenciados para o atendimento aos programas Comida na Mesa e Benefício Eventual. A rede de credenciados deverá incluir no mínimo 30 (trinta) estabelecimentos variados (como supermercados, farmácias, funerárias, empresas de transporte coletivo, entre outros), que cubram tanto o perímetro urbano quanto rural do Município de Dionísio Cerqueira, com pelo menos 1 (um) estabelecimento por segmento mencionado. A relação de estabelecimentos deverá vir acompanhada de documentação comprobatória que ateste a relação contratual entre o licitante e os estabelecimentos credenciados, bem como o percentual de taxa de administração a ser descontado sobre o pagamento dos estabelecimentos credenciados.

Pergunta:

Não consegui localizar o Termo de Referência, conseguem me enviar?

Resposta:

TR se encontra como anexo ao edital (anexo II), favor verificar.

Jean

From: Pedro Baptista Ewers Viana
Sent: Tuesday, January 28, 2025 9:45 AM
To: compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Subject: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2025

Prezados, bom dia

Espero que estejam bem.

A empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.989.476/0001-10, Inscrição Estadual: isenta, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre o edital supracitado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO COM CHIP E/OU SENHA, DENOMINADOS (COMIDA NA MESA e BENEFICIO EVENTUAL DIONÍSIO CERQUEIRA – SC).

- Qual o quantitativo de estabelecimento que a vencedora do certame deve credenciar para aceitação do cartão? Qual o prazo de entrega da rede?

Não consegui localizar o Termo de Referência, conseguem me enviar?

Atenciosamente

--



AVISO LEGAL: As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos podem ser pessoais e confidenciais sendo seu compartilhamento proibido, seu sigilo protegido por lei e seu uso autorizado somente para os fins especificados. Após cessar sua finalidade os dados deverão ser excluídos permanentemente. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, responda imediatamente para que possamos garantir que essa falha não aconteça novamente, e depois exclua a mensagem recebida para que possamos garantir o seu sigilo.